



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Ato nº 01/2010-JFT-1ª Vara

Considerando equívoco na publicação do Diário da Justiça do Estado de Sergipe, nº 2922, de 05/11/2010, ano XXV, a Juíza Federal da Primeira Vara, Telma Maria Santos,

RESOLVE: **ANULAR** a publicação referente ao boletim 425, publicado nas folhas 02 a 12, no Diário da Justiça do Estado de Sergipe, nº 2922, no dia 05/11/2010.

Aracaju/SE, 05/11/2010

TELMA MARIA SANTOS
Juíza Federal